

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.330, DE 30 DE JUNHO DE 2.016.

Projeto de Lei Executivo nº013/16, de autoria do Prefeito, Silas Costa Pereira)

DENOMINA DE “JÚLIA FURTADO FERREIRA” A SALA DE VACINA DO PSF 12, NO BAIRRO JARDIM GLÓRIA.

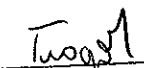
A Câmara Municipal de Lavras através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “JÚLIA FURTADO FERREIRA” a Sala de Vacina do PSF 12 José Botelho Guimarães, localizado no Bairro Jardim Glória.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 30 de junho de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº <u>1331</u> do dia <u>30/06/2016</u>	
Lavras, 30 JUN. 2016	
Diretor do Diário Oficial	

